



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 072/2014, de 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, no município de Palmeirópolis – TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Ofício GAB/SEMUSA/Nº. 016/2014, de 19 de março de 2014;

Considerando a Justificativa de Mudança de Endereço da Academia da Saúde de Palmeirópolis, de 19 de março de 2014;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 064/2014, de 02 de abril de 2014, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, no município de Palmeirópolis – TO;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde no município de Palmeirópolis – TO.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção de Academia de Saúde, no município de Palmeirópolis – TO é: **Loteamento Santa Luzia, Lote 8 Parte, município de Palmeirópolis - TO**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite